

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

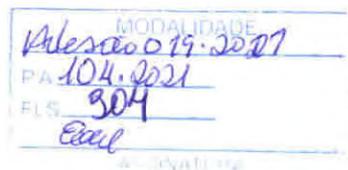
OS itens e valores a serem contratados por cada secretaria são:

Secretaria Municipal de Saúde

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VRL.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS 1 KILOGRAMA	UNIDADE	225	R\$ 9,50	R\$ 2.137,50
2	AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR PACOTE 2KILOGRAMA	PACOTE	700	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA. FRASCO 100ML	UNIDADE	35	R\$ 5,30	R\$ 185,50
4	AGUA MINERAL 1,5L	UNIDADE	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COPO 200ML. CAIXA C/ 48UN	CAIXA	40	R\$ 42,76	R\$ 1.710,40
6	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, GARRAFÃO COM 20L	UNIDADE	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
7	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL - GARRAFA COM 500ML	UNIDADE	340	R\$ 1,30	R\$ 442,00
8	AGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:RETORNÁVEL. TROCA	UNIDADE	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
9	ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO: AGULHINHA - PCT 5 KILOGRAMA	PACOTE	250	R\$ 24,10	R\$ 6.025,00
10	AZEITONA, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO, TAMANHO: MÉDIO. UND COM 500GR	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE 400G C/ 3 UND TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	550	R\$ 4,60	R\$ 2.530,00
12	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. PACOTE: 400G C/ 3 UND	PACOTE	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
13	CAFÉ, TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, TIPO EMBALAGEM: COMUM - PCT COM 250G	PACOTE	900	R\$ 4,10	R\$ 3.690,00
14	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	KILOGRAMA	300	R\$ 26,20	R\$ 7.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	KILOGRAMA	300	R\$	36,00	R\$ 10.800,00
16	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	KILOGRAMA	300	R\$	36,00	R\$ 10.800,00
17	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE:SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	KILOGRAMA	350	R\$	10,00	R\$ 3.500,00
18	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	KILOGRAMA	350	R\$	9,50	R\$ 3.325,00
19	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO:FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO	KILOGRAMA	300	R\$	14,10	R\$ 4.230,00
20	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	KILOGRAMA	200	R\$	14,00	R\$ 2.800,00
21	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:ERVA DOCE, USO:ALIMENTÍCIO	CX	125	R\$	5,10	R\$ 637,50
22	CHEIRO VERDE, IN NATURA,	PACOTE	100	R\$	3,40	R\$ 340,00
23	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA:COLORAU, ASPECTO FÍSICO:PÓ, TIPO:INDUSTRIAL, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL PCT 500G	PACOTE	150	R\$	5,30	R\$ 795,00
24	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, MATÉRIA-PRIMA:ALHO, ASPECTO FÍSICO:EM CABEÇA, TIPO:BRANCO, APLICAÇÃO:INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	KILOGRAMA	75	R\$	26,00	R\$ 1.950,00
25	CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO PCT 500G	PACOTE	40	R\$	34,50	R\$ 1.380,00
26	CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, AÇAFRÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 G	PACOTE	15	R\$	5,60	R\$ 84,00
27	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT. CAIXA 200G	CAIXA	270	R\$	3,00	R\$ 810,00
28	EMBUTIDO, TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	KILOGRAMA	250	R\$	10,30	R\$ 2.575,00
29	ERVILHA EM CONSERVA 200G	UNIDADE	250	R\$	2,40	R\$ 600,00
30	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES - 340 G	PACOTE	440	R\$	2,40	R\$ 1.056,00
31	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE:PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL RESISTENTE, TIPO:FLOCÃO, COR:BRANCA. PACOTE: 500GR	PACOTE	500	R\$	3,10	R\$ 1.550,00
32	FARINHA DE TRIGO, MATERIAL:TRIGO, APRESENTAÇÃO:PÓ, PRAZO VALIDADE:6 MESES. COM FERMENTO. PCT 1KILOGRAMA	PACOTE	50	R\$	6,20	R\$ 310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
Adesão 019-2021
PA 104.2021
FLS. 305
Edu
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

33	FARINHA DE TRIGO, MATERIAL:TRIGO, APRESENTAÇÃO:PÓ, PRAZO VALIDADE:6 MESES. SEM FERMENTO. PCT 1KILOGRAMA	PACOTE	50	R\$	6,20	R\$ 310,00
34	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO:TORRADA, TIPO GRUPO:SECA, TIPO SUBGRUPO:FINA, TIPO CLASSE:BRANCA, TIPO:1. PCT: 2KILOGRAMA	PACOTE	315	R\$	6,20	R\$ 1.953,00
35	FÉCULA, MATERIAL: MANDIOCA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO. PCT: 1KILOGRAMA	PACOTE	540	R\$	6,36	R\$ 3.434,40
36	FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS PCT: 1KILOGRAMA	PACOTE	340	R\$	8,00	R\$ 2.720,00
37	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO. EMBALAGEM COM 60G EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	5	R\$	5,40	R\$ 27,00
38	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. PACOTES COM 500G	KILOGRAMA	500	R\$	3,40	R\$ 1.700,00
39	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE:NACIONAL, APLICAÇÃO:ALIMENTAR	KILOGRAMA	150	R\$	3,40	R\$ 510,00
40	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇA, ESPÉCIE:NACIONAL, APLICAÇÃO:ALIMENTAR	KILOGRAMA	150	R\$	7,00	R\$ 1.050,00
41	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: PAPAYA, APLICAÇÃO:ALIMENTAR	KILOGRAMA	60	R\$	5,50	R\$ 330,00
42	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELANCIA, ESPÉCIE: RAJADA, APLICAÇÃO:ALIMENTAR	KILOGRAMA	100	R\$	2,18	R\$ 218,00
43	FRUTA IN NATURA, TIPO:ABACAXI	KILOGRAMA	60	R\$	3,64	R\$ 218,40
44	FRUTA IN NATURA, TIPO:BANANA, ESPÉCIE:NANICA, CAIXA COM CAIXA 20 KILOGRAMA	CX	7	R\$	94,00	R\$ 658,00
45	FRUTA IN NATURA, TIPO:LIMÃO, ESPÉCIE:TAITI	KILOGRAMA	75	R\$	2,70	R\$ 202,50
46	FRUTA IN NATURA, TIPO:MELÃO, ESPÉCIE:COMUM	KILOGRAMA	50	R\$	4,09	R\$ 204,50
47	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE	KILOGRAMA	60	R\$	7,73	R\$ 463,80
48	LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA, ESPÉCIE:JAPONEZA	KILOGRAMA	85	R\$	3,50	R\$ 297,50
49	LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	KILOGRAMA	175	R\$	5,45	R\$ 953,75
50	LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM	KILOGRAMA	175	R\$	5,00	R\$ 875,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	KILOGRAMA	175	R\$	5,64	R\$ 987,00
52	LEGUME IN NATURA, TIPO:PEPINO, ESPÉCIE:COMUM	KILOGRAMA	175	R\$	5,00	R\$ 875,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE, ESPÉCIE:ORGÂNICO	KILOGRAMA	175	R\$	6,30	R\$ 1.102,50
54	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, AÇÚ CAR E LACTOSE. OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GL ICOSE. 27X395	CX	12	R\$	148,00	R\$ 1.776,00
55	LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO. PCT: 200G	PACOTE	1250	R\$	6,90	R\$ 8.625,00
56	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA TIPO A TEOR GORDURA INTEGRAL PROCESSAMENTO UHT. CAIXA DE 1L	CAIXA	352	R\$	5,70	R\$ 2.006,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
Adesão 019.2021
PA 104.2021
FLS 206
Eraul
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

57	LINGUIÇA MISTA	KILOGRAMA	75	R\$	24,20	R\$ 1.815,00
58	MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:ESPAGUETE. PCT: 500G	PACOTE	6000	R\$	2,40	R\$ 14.400,00
59	MACARRÃO, TIPO:COMUM, FORMATO:PARAFUSO. PCT: 500G	PACOTE	450	R\$	4,20	R\$ 1.890,00
60	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR:COM SAL, ESTABILIZANTE:ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE:ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE:SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE:NÃO APLICÁVEL. 500G	UNIDADE	250	R\$	6,10	R\$ 1.525,00
61	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES:GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL 200G	UNIDADE	147	R\$	3,00	R\$ 441,00
62	MILHO PARA PIPOCA 20X500G	FD	7	R\$	105,46	R\$ 738,22
63	MISTURA ALIMENTÍCIA , INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR BAUNILHA, APLICAÇÃO BOLO 400G	UNIDADE	60	R\$	7,42	R\$ 445,20
64	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REFINADO. 900ML	UNIDADE	500	R\$	10,00	R\$ 5.000,00
65	OVOS DE GALINHA BRANCOS OU VERMELHOS, TIPO GRANDE. BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BANDEJA	175	R\$	17,74	R\$ 3.104,50
66	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO DE APROXIMADAMENTE 50G CAD A UNIDADE, INTEIROS, DE PRODUÇÃO RECENTE, CONTENDO POLVILHO AZEDO, QUEIJO, OVO S, LEITE, ÓLEO VEGETAL E SAL. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. EMBALAGEM CONTENDO 1KILOGRAMA.	KILOGRAMA	125	R\$	17,00	R\$ 2.125,00
67	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	1500	R\$	0,65	R\$ 975,00
68	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:FILÉ, MEIO DE COBERTURA:COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL - UND COM 130G	UNIDADE	521	R\$	4,32	R\$ 2.250,72
69	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1KILOGRAMA	KILOGRAMA	390	R\$	10,65	R\$ 4.153,50
70	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KILOGRAMA	175	R\$	32,39	R\$ 5.668,25
71	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KILOGRAMA	200	R\$	35,49	R\$ 7.098,00
72	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 2 LITROS	UNIDADE	210	R\$	7,73	R\$ 1.623,30
73	SAL REFINADO 1KILOGRAMA	PACOTE	216	R\$	1,36	R\$ 293,76
74	TEMPERO SECO TIPO ARISCO 300G	UNIDADE	180	R\$	4,09	R\$ 736,20
75	TEMPERO TIPO SAZON 60G	PACOTE	135	R\$	3,63	R\$ 490,05
76	TEMPERO, TIPO:COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO 100 GRAMAS	PACOTE	50	R\$	4,09	R\$ 204,50
77	UVA	KILOGRAMA	75	R\$	13,19	R\$ 989,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MUNICIPALIDADE
Adesão 019-2021
PA 1011-2021
FLS 307
Ecol
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

78	VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	PC	150	R\$	4,09	R\$ 613,50
79	VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	PC	150	R\$	4,32	R\$ 648,00
80	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	KILOGRAMA	175	R\$	3,55	R\$ 621,25
81	VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO, ESPÉCIE:COMUM/ROXO 27	KILOGRAMA	175	R\$	5,91	R\$ 1.034,25
82	VERDURA IN NATURA: TIPO: CEBOLA IN NATURA ESPÉCIE: COMUM	KILOGRAMA	175	R\$	5,30	R\$ 927,50
83	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ACETO BALSÂMICO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - UND 500ML	UNIDADE	15	R\$	18,00	R\$ 270,00
84	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:MAÇÁ, TIPO:AROMÁTICO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS 500ML	UNIDADE	175	R\$	2,82	R\$ 493,50
VALOR TOTAL						R\$ 177.345,10

Valor total da planilha R\$ 177.345,10 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:
Secretaria Municipal de Saúde.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado com o fornecedor/prestador do serviço terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos produtos. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	Adesão 019-2021
PA	10/11/2021
FLS.	208
ASSINATURA	Carla

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

“carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. A realização de processo de adesão para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, justifica-se pela necessidade para consumo dos pacientes internos no Hospital Municipal de Bom Jardim/MA. Esses produtos são de extrema importância para o pleno funcionamento, e já há algum tempo que não há aquisições destes no município. A falta de vários desses acarreta em inexecução de serviços administrativos básicos, aumenta a ociosidade e o não cumprimento das atividades rotineiras obrigatórias.

7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO:

- 7.1. Os serviços deverão ser prestados ou os produtos entregues e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Serviço/fornecimento da(s) Secretaria(s) solicitante(s).
- 7.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços/entrega dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço/fornecimento, ou conforme a necessidade exposta pelas Secretarias Municipais.

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

- 8.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 9.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos, em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos e serviços deverão ser fornecidos e executados, de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	Atividade 019-2021
PA	104.2021
FLS	309
ASSINATURA	Eum

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

DA CONTRATADA:

- 10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 10.15. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;
- 11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, 15 de junho de 2021

Wagner de Araújo Varão
Secretaria de Saúde
Portaria: 04/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
CPF:856.495.703-53
Port: 04/2021
Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA